



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Diretor do Departamento Municipal de Governo, Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, estabelecida à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265-Galpão2, Bairro Turquia, no Município de Maria da Fé/MG, representada pela Sra. **Andréia Aparecida de Oliveira**, portadora do CPF nº XXX.152.006-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro das cestas básicas para atender ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

Lote	Especificação	Unidade	Valor Atual	Valor Aditado
01	Cesta Básica	Unidade	R\$179,85	R\$196,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se este termo na cláusula 5ª do contrato e no artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 112/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR
HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME – CONTRATADA
CNPJ nº 15.413.146/0001-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 225/2023

Processo Licitatório n.º 117/2023 - Pregão Eletrônico RP n.º 046/2023

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro das cestas básicas para atender ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

DO REEQUILÍBRIO: Fica reequilibrado por este presente termo o lote abaixo discriminado:

Lote	Especificação	Unidade	Valor Atual	Valor Aditado
01	Cesta Básica	Unidade	R\$179,85	R\$196,41

Data de assinatura: 01/04/2024

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

Em 01/04/2024

*Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitação*